

Afinal, hã; patrimonialismo no Brasil? Uma resposta hermenêutica

A análise dos clássicos voltados a *explicar* o país, como *A Formação Econômica do Brasil*, de Celso Furtado, de 1959, *A América Latina, Males de Origem*, de Manoel Bomfim, publicado originalmente em 1905, *Os Donos do Poder*, de Raymundo Faoro, publicado pela primeira vez em 1958, *O Povo Brasileiro*, obra de Darci Ribeiro, de 1964, ou *A Formação do Brasil Contemporâneo e História Econômica do Brasil*, de Caio Prado Júnior – datadas, originalmente, de 1942 e 1945, respectivamente, além de *Raízes do Brasil*, de Sérgio Buarque de Holanda, publicado em 1936, entre outros, bem como de autores contemporâneos, como José Murilo de Carvalho, com *Os Bestializados*, de 1987, ou Emilia Viotti da Costa, com seu *Da Monarquia à República*, por exemplo, permite pensar os dilemas sociais brasileiros a partir de uma espécie de *vício de origem*, como se, de alguma forma, houvesse uma *essência* da metrópole portuguesa à época das descobertas ultramarinas legada ao Brasil como herança – uma *herança irrecusável* –, e capaz, por isso, de alinhar, no horizonte do país, um triste, corrupto e estamental destino. Nessas chaves explicativas, é possível depreender esse destino já delimitado a partir do Brasil Colônia, percebido como um enorme empreendimento – uma *grande fazenda*, como vai assinalar Bomfim^[1] –, a ser explorado por Portugal. E daí decorreriam todas as nossas mazelas, com um parasitismo que, desde então, nos acompanha.

Por essa leitura – que parte da Colônia, mas não ignora Império e Primeira República –, seriam esses contextos de origem os que teriam forjado as transformações que caracterizam cada período a partir de vínculos personalistas^[2], baseados em uma espécie de sistema de privilégios. Em que pese não se trate de uma mesma elite, como parecem sustentar as teses patrimonialistas – sobretudo, com Faoro –, esse mesmo sistema de favorecimentos, no passado, determinaria o presente e condenaria o futuro, enredados por um traço culturalista que não apenas forja uma essência ao brasileiro, como também permite contraditoriamente perpetuar – ou até mesmo legitimar – a desigualdade e a corrupção que parecem nos moldar.

É desse ponto em diante que autores contemporâneos, como o sociólogo Jessé Souza^[3], lançam suas críticas ao patrimonialismo. Considerando-o mais uma *ideologia* projetada “por parte da elite paulista vencida por Vargas em 1930, no sentido de construir uma teoria e uma elite intelectual e política antiestatal e liberalizante, como discurso legitimador para a reconquista do poder político perdido”, o patrimonialismo, ao demonizar o Estado como *locus* privilegiado de corrupção e de relações pessoalizadas na prática institucional, seria ainda o discurso que, revestido de *crítica da realidade*, permitiria a manutenção de uma série de privilégios a determinados grupos.

Esse mesmo viés encontra eco no de Christian Lynch e José de Mendonça, ao fazerem uma crítica à doutrina da efetividade de Luís Roberto Barroso – e, conseqüentemente, à tese do patrimonialismo – segundo eles, espécie de *teoria de base* para a proposta do ministro do STF. De acordo com tais autores, “esses ensaios [como *Os Donos do Poder*] se pautavam por uma imaginação política, que oscilava entre o teórico e o ideológico”. Assim como para o autor de *A ralé brasileira*, textos como o de Faoro buscavam, para eles, “compreender as causas do atraso brasileiro, criticando sua realidade atual para encaminhar a opinião pública a favorecer determinados projetos político-sociais”^[4].

É evidente, pensar o Brasil através dessas chaves explicativas – talvez inauguradas com Sergio Buarque de Holanda e seu *Raízes do Brasil*, mas com o ápice em Raymundo Faoro e *Os donos do poder* – não apenas favorece o discurso antiestatal – de acordo com Souza, próprio das elites paulistas, derrotadas por Vargas –, mas também faz caminhar a uma espécie de destino inexorável: aculturando e oferecendo essência ao brasileiro, o passado molda o presente e determina o futuro. Relativiza, naturaliza condutas e, também por isso, legitima padrões, paradoxalmente, de corrupção e privilégios.

Esse posicionamento, aliás, é compartilhado por Lilia Schwarcz e Heloisa Starling. Ao concluir *Brasil: uma biografia*, as autoras observam que, na esteira desse enredo patrimonialista, “o Brasil seria forçosa e definitivamente corrupto devido a certas práticas e comportamentos – o ‘jeitinho’, a malandragem, o político ladrão – que, desde sempre presentes na nossa história, fazem parte de um suposto caráter do brasileiro”. E destacam: “Essa abordagem, além de preconceituosa, naturaliza a corrupção no país, simplifica e congela sua compreensão, assim como impede o combate a um fenômeno de alta complexidade”[5].

Diante dessas aproximações – de Souza a Schwarcz e Starling –, não se desconhece, portanto, as críticas a essas tentativas de explicar o Brasil – e nem se pretende insistir nessas possibilidades interpretativas de forte apelo entre 1922 e 1970, “anteriores”, como ponderam Lynch e Mendonça, “ao amadurecimento das ciências sociais no Brasil”[6]. Mas, por outro lado, é preciso também não perder de vista que “práticas patrimoniais e clientelistas resistem no interior do sistema político e nas instituições públicas”[7] não como algo imutável – forjado como essência, portanto –, mas como aquilo que, rotineiramente, se percebe no interior dessas mesmas instituições.

E isso, evidentemente, se esboça a partir de jogos (muito particulares) de linguagem, próprios de atores que se apropriam do público como se privado fosse. É aí que se tem o patrimonialismo à margem de uma essência que o naturaliza, concorrendo, no mesmo espaço, com o acordo político cristalizado na Constituição de 1988. Afinal, se, por um lado, Schwarcz e Starling engrossam o coro que refuta uma espécie de essência que naturaliza a corrupção, por outro essas mesmas autoras reconhecem que essa prática está “longe de ser um fenômeno marginal na vida pública brasileira. [...] A história recente é pródiga em exemplos”[8].

À margem – mas não alheia – a essa associação entre patrimonialismo e corrupção é a leitura do professor Lenio Streck no primeiro capítulo de seu *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise*, ao apontar o *Welfare State* não como instrumento voltado à igualdade[9], mas como alavanca de crescimento às camadas médio-superiores da sociedade brasileira. E interroga, após elencar alguns exemplos: “Por que atingimos esse grau de desigualdade? E por que o Estado brasileiro é o lócus da dilapidação da *res publica*?”[10].

Longe de pensar essa *dilapidação*, circularmente, a partir de uma mesma elite perpetuada por séculos, para o autor de *Hermenêutica Jurídica e(m) Crise* a resposta encontra eco nas teses de Faoro. Sem associar tais teorias à pretensão de uma *essência do brasileiro* – o que, aliás, seria um contrassenso para um hermenauta da tradição de Heidegger e Gadamer –, Streck projeta o Estado como patrimonialista “porque os titulares do poder [a elite, ou fatia dela que, de resto, se amolda às circunstâncias, como o próprio Faoro já observava^[11]] se apoderam do aparelhamento estatal de tal forma que acaba por gerar uma quase indistinção do que é público (Estado) e o que é privado”^[12]. Eis a resposta hermenêutica, que não desconsidera a historicidade – e passa, claro, também muito longe de um *conteúdo ensaísta*.

Vejamos um exemplo:

Em parceria com Aldo Musacchio, Sérgio Lazzarini^[13], em obra buscando respostas à forma de evolução do *capitalismo de Estado*, traz interessante exemplo do embaralhamento entre o público e o privado, chamando à luz das discussões um ator (privado) que, em 2017, esteve no epicentro de mais um escândalo (público): a JBS^[14]. Voltando a 2007, esses autores lembram a aquisição – por 1,4 bilhão de dólares – da *Swift & Co.* por uma empresa brasileira, a própria JBS, que, à época, seguramente não figurava entre as mais significativas do mercado^[15].

Mas – observam esses autores –, a partir dessa aquisição, a empresa tornou-se a maior processadora de carnes do mundo. Dois anos depois, em 2009, outra aquisição, desta vez, por 2,8 bilhões de dólares, incorporando a *Pilgrim's Pride* e consolidando-se definitivamente no topo do setor. Diante desse enredo, a questão levantada por Musacchio e Lazzarini é: “Onde uma empresa brasileira mais ou menos desconhecida teria obtido os fundos necessários para financiar essas aquisições?”. A resposta é a chave da discussão: “O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – empresa pública federal brasileira, conhecida como BNDES – escolheu a JBS como ‘campeã nacional’ e concedeu-lhe financiamento para tornar-se ator dominante no mercado global de carne bovina e de frango”^[16].

O *negócio* entre a empresa privada e a instituição pública – orientado por atores de ambos os lados – define o conceito de *capitalismo de Estado*. Significativo para as questões envolvendo mercado e competitividade, é esse mesmo conceito também importante para se pensar esses déficits de republicanismo. Afinal, se capitalismo de Estado é “a influência difusa do governo na economia, seja mediante participação acionária minoritária ou majoritária nas empresas, seja por meio do fornecimento de crédito subsidiado e/ou de outros privilégios a negócios privados”^[17], caracterizada está a apropriação do público como se privado fosse, em uma via de mão-dupla: de um lado, o privilégio ao negócio privado. De outro, o Estado como ator econômico, atuando no mercado atrás, basicamente, de dividendos políticos^[18] que, no mais, servem à pretensão de manutenção do poder.

Com esse *case*, o que quero mostrar são esses mesmos déficits muito além dos evidentes e constantes episódios de corrupção, para associá-los, também, a essa opaca indistinção entre o público e o privado. Não se trata de uma tradição ou uma peculiaridade brasileira – o capitalismo de Estado é um fenômeno mais ou menos global –, menos ainda de uma essência, mas de uma tibieza institucional que se arrasta no tempo e impede, para voltar à expressão de Murilo de Carvalho, a *república de se republicanizar*^[19].

Para encerrar: uma *república que não republicaniza* não pode, enfim, remeter à significação de *coisa pública* e, ainda mais, àquilo que é de *interesse comum*, em oposição ao público pensado como se privado fosse. Eis o ponto, aliás, capaz de deslocar a ideia de patrimonialismo – de crítica social moderna à teoria criticada na contemporaneidade – para além dos limites que originalmente lhe emprestaram forma^[20].

[1] BOMFIM, Manoel. **A América Latina**. Males de origem. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

[2] *Personalismo* ou *culto à personalidade*, é a tendência de valorização da autonomia e da negação a formas de dependência e hierarquia que enfatiza os vínculos pessoais, através de sentimentos como amizade e ódio. FERREIRA, Gabriela Nunes. A formação nacional em Buarque, Freyre e Vianna. **Lua Nova**, n. 37, p. 229-247, 1996. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n37/a12n37.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2014.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**. Quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

[3] SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**. *op. cit.*, p. 65.

[4] LYNCH, Christian Edward Cyril; MENDONÇA, José Vicente Santos de. Por uma história constitucional brasileira: uma crítica pontual à doutrina da efetividade. **Revista Direito e Práxis**, v. 8, n. 2, p. 942-973, 2017. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/25654>. Acesso em: 04 jan. 2018, p. 991.

[5] SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**. uma biografia. 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, p. 504.

[6] LYNCH, Christian Edward Cyril; MENDONÇA, José Vicente Santos de. **Por uma história constitucional brasileira**. *op. cit.*, p. 991.

[7] SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**. *op. cit.*, p. 502.

[8] SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil**. *op. cit.*, p. 504-505.

[9] À evidência, um dos alicerces do republicanismo.

[10] STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 11.ed., atual. e ampliada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014, p. 30.

[11] No último capítulo de *Os donos do poder*, Faoro observa, precisamente, que o “patrimonialismo se amolda às transições, às mudanças”. FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. *op. cit.*, p. 823-824.



[12] STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica Jurídica e(m) crise**. *op. cit.*, p. 30.

[13] MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sérgio. **Reinventando o capitalismo de Estado**. O Leviatã nos negócios: Brasil e outros países. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. 1ª ed. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015.

[14] De acordo com a *BBC Brasil*, a JBS é alvo de cinco operações da Polícia Federal, investigando o pagamento de propina a agentes públicos. Siglas, como PT, PMDB, PSDB e PDT aparecem nas investigações. Ainda segundo a BBC, Joesley Batista, maior acionista da empresa, teria dito em delação que *a propina era para conseguir a boa vontade da classe política*. BBC BRASIL. **Guia da delação da JBS**: entenda as acusações que abalaram o mundo político. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39983080>. Acesso em: 10 jan. 2018.

[15] Mas que, somente este ano, de janeiro de 2019 ao início de agosto do mesmo ano, cresceu 187,44%, tornando-se um dos papeis listados na Bolsa brasileira mais atraentes aos investidores.

[16] MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sérgio. **Reinventando o capitalismo de Estado**. *op. cit.*, p. 09.

[17] MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sérgio. **Reinventando o capitalismo de Estado**. *op. cit.*, p. 10.

[18] Ponderam os autores, a partir do analista político Ian Bremmer. MUSACCHIO, Aldo; LAZZARINI, Sérgio. **Reinventando o capitalismo de Estado**. *op. cit.*

[19] CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das letras, 1987.

[20] Basicamente, centrada na apropriação de um determinado espaço por um senhor, que fatia esse mesmo lugar entre os seus, buscando com isso, manter tanto o poder como as relações no seu entorno pessoalizadas. Os dividendos percebidos pelas peças dispostas a seu comando são, notadamente, projetados a partir do espaço público. Esse curto ensaio não desconsidera essa espécie de conceito, mas também o propõe como simplesmente a apropriação do público como se privado fosse.